



VIII ORÇAMENTO COLABORATIVO

2026

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto: Projeto ER (Educação e Razão)-Música e Matemática

Modalidade do Projeto:

- Valor não superior a € 5.000,00 ☒
- Valor entre € 5.000,01 e € 25.000,00 ☐
- Valor entre € 25.000,01 e € 50.000,00 ☐

I. SOBRE A ENTIDADE

Identificação e caracterização da Entidade

Denominação Social: Cristina Maria Bacelar Couto Soares			
Morada: Rua da Figueira da Foz, 59		Código Postal: 4150-334 Porto	
Freguesia da sede: União de freguesias Lordelo do Ouro e Massarelos			
Telefone: 968052310		Email: cristinabbacelar@gmail.com	
Natureza Jurídica: Pessoa singular			
NISS: 11323397933	NIF: 182097250	Data Constituição:	N/A
Contacto Telefónico de um Dirigente			
Nome: Cristina Bacelar		Telefone:	
Email: cristinabbacelar@gmail.com		Telemóvel: 968052310	

Missão e Objetivos da Entidade

A entidade tem como missão promover o desenvolvimento integral da criança através da articulação entre a música e a matemática, utilizando metodologias inovadoras e lúdico-pedagógicas.

No âmbito do projeto ER – Educação e Razão – Música e Matemática, pretende-se estimular competências cognitivas, criativas e socio-emocionais, facilitando a aprendizagem de conceitos matemáticos através da linguagem musical.

Os objetivos passam por:

- Desenvolver o raciocínio lógico e a compreensão matemática;
- Promover a expressão musical e artística;
- Estimular a atenção, concentração e memória;
- Fomentar aprendizagens significativas e motivadoras;
- Contribuir para o sucesso educativo desde a educação pré-escolar e 1.º ciclo.

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

A intervenção centra-se nas áreas da educação, cultura e desenvolvimento pedagógico, com especial enfoque na educação pré-escolar e no 1º ano do 1.º ciclo do ensino básico.

O projeto atua na interligação entre a música e a matemática, integrando também dimensões como expressão artística, desenvolvimento cognitivo, criatividade, motricidade e competências sociais.

Inclui atividades educativas, sessões práticas em contexto escolar, criação de conteúdos pedagógicos (canções, jogos, fichas didáticas).

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

O projeto destina-se a crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico (1.º ano), abrangendo o número de alunos por turma, das escolas escolhidas (EB dos Castelos e EB Padre Américo).

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde, Porto, com intervenção nas seguintes escolas: EB dos Castelos e EB Padre Américo.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

Não

SOBRE O PROJETO

Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto com os objetivos do Orçamento Colaborativo, isto é, explicar de que forma o projeto contribuirá para a qualidade de vida da população e terá impacto positivo na comunidade e no território)

O projeto ER – Educação e Razão – Música e Matemática propõe a implementação de uma abordagem inovadora que articula música e matemática através de recursos pedagógicos próprios, nomeadamente vídeos educativos com a personagem Kiki, áudios musicais originais e materiais didáticos interativos.

Estes recursos permitem às crianças aprender conceitos matemáticos de forma lúdica, intuitiva e motivadora, facilitando a compreensão e promovendo o envolvimento ativo nas aprendizagens.

O projeto já foi implementado em escolas de outras freguesias, tendo demonstrado um impacto extremamente positivo ao nível da motivação, participação e aquisição de competências por parte das crianças, bem como um forte envolvimento da comunidade educativa.

A sua aplicação na freguesia de Ramalde permitirá alargar este impacto, proporcionando às crianças experiências educativas diferenciadoras, inovadoras e acessíveis, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento global e para aprendizagens significativas..

Objetivos

- Promover a aprendizagem da matemática através da música;
- Desenvolver o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas;
- Estimular a criatividade, a expressão e a sensibilidade artística;
- Melhorar a atenção, concentração e memória das crianças;
- Contribuir para o sucesso educativo no pré-escolar e 1.º ciclo;
- Implementar práticas pedagógicas inovadoras em contexto escolar;
- Valorizar a articulação entre áreas curriculares;
- Impactar positivamente a comunidade educativa.

Público-Alvo (beneficiários)

Crianças do Pré-escolar e 1º ano do 1º Ciclo com idades entre os 4 e os 7 anos.

Descrição (Atividades)

O projeto será desenvolvido em contexto escolar através de sessões práticas com as crianças, baseadas na metodologia do projeto ER – Educação e Razão – Música e Matemática.

As atividades incluem a utilização de vídeos educativos com a personagem

Kiki, áudios musicais originais e materiais pedagógicos (jogos, fichas e dinâmicas), que permitem a exploração de conceitos matemáticos de forma lúdica e interativa.

Serão trabalhados conteúdos como números, contagem, lateralidade, orientação espacial, padrões e organização do tempo, sempre através da música, do movimento e da participação ativa das crianças.

As sessões promovem o envolvimento direto dos alunos, incentivando a experimentação, a criatividade e a aprendizagem através da ação, num ambiente motivador e inclusivo.

As sessões serão uma vez por semana, com duração de 45min.

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

O projeto apresenta um impacto direto no desenvolvimento das crianças, promovendo a melhoria da compreensão de conceitos matemáticos através de estratégias diferenciadoras e acessíveis.

Com base em experiências já realizadas noutras escolas, verificou-se um aumento significativo da motivação, participação e interesse das crianças pelas atividades, bem como uma maior facilidade na assimilação de conteúdos.

O projeto contribui ainda para o desenvolvimento de competências essenciais como atenção, memória, raciocínio e expressão, tendo também impacto positivo no ambiente educativo.

A sua implementação na freguesia permitirá alargar estes benefícios à comunidade local, proporcionando experiências educativas inovadoras e com resultados comprovados.

Local de implementação

EB1/Castelos e EB do Padre Américo; em ambas , pré-escolar e 1ºano do 1º ciclo.

Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

As aulas decorrem, no período entre setembro 2026 e maio de 2027 e terão a duração de 45min, uma vez por semana. Haverá interrupções letivas, consoante o calendário escolar.

Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de € 5.000,00

(Cinco mil euros).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 5.000,00

(Cinco mil euros), sendo que o candidato encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de € 0 (zero euros).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Docência especializada	4500Euros	1
Deslocações	200Euros	2
Material Pedagógico	300Euros	3
TOTAL		

Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	sim	4
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	sim	5
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	sim	6

d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja do candidato este deverá juntar comprovativo de que tem a posse(ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo;	N/A	
e. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	N/A	
f. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	N/A	
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica: ex: Certidão Permanente)	N/A	
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	N/A	
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	N/A	
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	N/A	
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	N/A	
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	N/A	
g. Registo do Beneficiário Efetivo	N/A	

Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento		Doc. n.º
Carta de intenção		7
Curriculum da candidata		8

O candidato,